



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

APROVADO  
Em 14/11/02  
PRESIDENTE

Projeto de Resolução nº 004/2002.

Dispõe sobre a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que ela aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 9º da Resolução nº 01/00, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A eleição para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio da 14ª Legislatura, será realizada após o encerramento da Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2002."

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 14 de novembro de 2002.

Bartolomeu José Rodrigues - Presidente

José Severino da Silva - 1º Secretário

José Sebastião do N. Silva - 2º Secretário

Cícera Mª T. Wanderlei - 3º Secretário